

DELIBERAÇÃO Nº 085 – 17/04/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Emendas Parlamentares nº 1968006 e 3230005 referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09430.164000/1170-01, do município de Mandirituba;
- Deliberação CIB Regional nº 09/2017, aprovando a solicitação dos equipamentos para o Hospital Municipal de Mandirituba – CNES 001779, e que esses equipamentos vem de encontro com as necessidades.

Aprova a solicitação de aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Hospital Municipal de Mandirituba, sito Praça Bom Jesus – CNPJ 76.105.550/0001-37- CNES –17779, sendo que os mesmo são condizentes aos procedimentos que serão realizados, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde, nº 10809.926000/1170-04, do município de Mandirituba, emenda nº 19700008 no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)



Cristiane Martins Pantaleão
Coordenadora Municipal